

PORTARIA nº 010/2019

FABIO JUNIOR FERREIRA DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONSIDERANDO: A necessidade de proceder à REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, fase a implementação de novos procedimentos necessários ao controle patrimonial do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

I – Fica instituído a partir desta data a COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ.

II – Para cumprimento no disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos Servidores TAIANE FERREIRA DANTAS, exercente do cargo de Controle Interno, MOISES RAMOS PINHEIRO, exercente do cargo de Tesoureiro e HERICA RIBEIRO DA SILVA, exercente do cargo de Auxiliar Administrativo.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IV – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, 12 de fevereiro de 2019.


FABIO JUNIOR FERREIRA DOS REIS
Presidente da Câmara

PORTARIA nº 010/2019

FABIO JUNIOR FERREIRA DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONSIDERANDO: A necessidade de proceder à REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, fase a implementação de novos procedimentos necessários ao controle patrimonial do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

I – Fica instituído a partir desta data a COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ.

II – Para cumprimento no disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos Servidores TAIANE FERREIRA DANTAS, exercente do cargo de Controle Interno, MOISES RAMOS PINHEIRO, exercente do cargo de Tesoureiro e HERICA RIBEIRO DA SILVA, exercente do cargo de Auxiliar Administrativo.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IV – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, 12 de fevereiro de 2019.



FABIO JUNIOR FERREIRA DOS REIS
Presidente da Câmara